

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

O Vereador André Brandino, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, Inciso VIII e art. 231 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Limpeza da Orla da Ilha das Caieiras com água e sabão, entre a Rua da Faesa e o Queimador de Siri.

Vitória -Es

Protocolo SIC: **2025.068.285**

Chave de acesso: **08SS1-5IWQL**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a limpeza da Orla da Ilha das Caieiras com jato de água e sabão pois estão utilizando o local como banheiro e está com muito mal cheiro o local. A limpeza solicitada deve ser feita da Rua da Faesa (quadra de areia) até a Cooperativa (Queimador de Siri).

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 15 de agosto de 2025.



VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

 Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

 27 999 718 585

 [andre.brandino](https://www.facebook.com/andre.brandino)

 [andre_brandino_peggo](https://www.instagram.com/andre_brandino_peggo)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA/ES**



Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br



27 999 718 585

andre.brandino

andre_brandino_pegó

CAMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA/ES

CMV - Av. Mar. Mascarenhas de Moraes, 1786 - Bento Pereira - Vitória - ES, 29066-940

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003100360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003100360034003A005000

Assinado eletronicamente por **André Brandino Pego** em 20/08/2025 12:50

Checksum: **6CBBA344726451740D328442C876B7C1E48EEDE8829A9B2AB83E69EDC8302A32**